

PARECER AO PLANO DE ORDENAMENTO DO PNSACV

30-04-2010

Conflitos com os valores da flora e vegetação



ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 4 |
| 2. CONFLITOS DETECTADOS EM ÁREAS CONCRETAS..... | 5 |
| Corgo dos Aivados (Ribeira da Azenha)..... | 5 |
| Vila Nova de Milfontes | 7 |
| Serra do Cercal, nas imediações de São Luís | 9 |
| Praia e Barranco do Carvalhal e zonas húmidas adjacentes | 11 |
| Pinhais entre Maria Vinagre e Esteveira..... | 13 |
| Matos a Sul da Praia de Vale Figueiras | 15 |
| Medos da Carrapateira..... | 17 |
| Lagoa Funda (Vila do Bispo) | 19 |
| Reserva Biogenética de Sagres | 20 |
| 3. INCORRECÇÕES DETECTADAS NA VALORAÇÃO DAS ESPÉCIES..... | 22 |
| Espécies sub-valorizadas..... | 22 |
| Espécies existentes de elevado valor mas que não constam da lista | 23 |
| 4. NOTAS CONCLUSIVAS | 24 |
| 5. BIBLIOGRAFIA..... | 26 |

Índice de figuras

| | |
|--|----|
| Figura 1. Área no Corgo dos Aivados que deve ser promovida a Protecção Parcial I... 6 | 6 |
| Figura 2. Áreas perto de Vila Nova de Mil Fontes que devem ser alteradas conforme o texto. De norte para sul: pinhais a Norte da Vila (Protecção Parcial I), dunas perto do farol (Protecção Parcial I), alargamento da área de Protecção Total de <i>Plantago almogravensis</i> | 8 |
| Figura 3. Zonamento na área da Serra do Cercal. A vermelho são indicadas duas áreas que propomos para promoção a áreas de Protecção Parcial I, correspondentes aos topos das colinas e zonas pedregosas..... | 10 |

| | |
|---|----|
| Figura 4. Zonamento na área do Barranco do Carvalho. Estão indicadas as duas áreas que deverão ser classificadas como área de Protecção Parcial I. A Norte está indicada a zona onde existem várias depressões húmidas de elevado potencial. | 12 |
| Figura 5. Pinhais entre Esteveira e Maria Vinagre que devem ser alterados para Protecção Parcial I. | 14 |
| Figura 6. Zonamento da área a sul da Praia de Vale Figueiras, onde se indica, a laranja, a área que deverá ser alterada para o regime de Protecção Parcial I e a verde as zonas de matos mais sensíveis, correspondentes ao habitat 5140. | 17 |
| Figura 7. Pontal da Carrapateira mostrando a área que deve ser classificada como Protecção Total. | 18 |
| Figura 8. Área da Lagoa Funda, mostrando a parcela que deve ser classificada como Protecção Parcial II. | 19 |
| Figura 9. Cabo de São Vicente, mostrando a área dentro da Reserva Biogenética de Sagres que deve ser alterada para Protecção Parcial I. | 21 |

Equipa técnica

Miguel Porto

André Carapeto

Ana Júlia Pereira

Cristina Estima Ramalho

Paulo Eduardo Cardoso

Cristina Antunes

Cristina Tauleigne Gomes

Este relatório deve ser citado da seguinte forma:

Porto M., Carapeto A., Pereira A.J., Ramalho C.E., Cardoso P.E., Gomes C.T., Antunes C., 2010. Parecer ao Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – Conflitos com os valores da flora e vegetação. Sociedade Portuguesa de Botânica (Relatório Não Publicado).

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Sociedade Portuguesa de Botânica (SPB) vem por este meio dar um parecer ao Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV) agora em discussão. Face aos importantes valores botânicos do PNSACV, a Sociedade entende que as propostas incluídas no presente documento deverão ser consideradas na revisão do Plano de Ordenamento, no sentido de uma protecção mais eficaz e sustentada dos valores naturais deste território.

A proposta de zonamento constante no Plano de Ordenamento (Planta de Síntese) possui lacunas, por vezes graves, na medida em que não tem em conta diversos valores, alguns muito elevados. Tal traduz-se em conflitos entre o regime preconizado para determinadas áreas com os valores presentes (habitats e espécies), e que comprometem a manutenção dos mesmos.

O parecer encontra-se organizado do seguinte modo:

- **Conflitos detectados em áreas concretas do PNSACV**
- **Incorreções detectadas na valoração das espécies vegetais**
- **Notas conclusivas**
- **Bibliografia**

A SPB disponibiliza-se para qualquer esclarecimento posterior sobre o presente parecer.

2. CONFLITOS DETECTADOS EM ÁREAS CONCRETAS

Após análise da Planta Síntese, foram detectados diversos conflitos do zonamento proposto neste Plano com os valores naturais. Em seguida são indicadas as áreas em questão, ordenadas de Norte para Sul.

Corgo dos Aivados (Ribeira da Azenha)

As vertentes areníticas do Corgo dos Aivados, na zona do Monte da Rocha são muito relevantes a nível da conservação de espécies endémicas como *Chaenorhinum serpyllifolium* subsp. *lusitanicum*, *Thymus camphoratus* e *Biscutella sempervirens* subsp. *vicentina*, todas incluídas nos Anexos B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º.49/2005, de 24 de Fevereiro de 2005. No entanto, pelo menos um dos locais de ocorrência destas espécies encontra-se em área de Protecção Parcial II. Sugere-se o alargamento da área de Protecção Parcial I presente na área envolvente, de modo a abranger estes núcleos e toda a cintura de vertentes areníticas do Corgo dos Aivados (Figura 1).

Vila Nova de Milfontes

Os pinhais a Norte de Vila Nova de Milfontes (Figura 2) encontram-se no presente Plano demarcados como Protecção Complementar I. Nesta área ocorre uma importante população do endemismo lusitano *Armeria pinifolia*, espécie sem estatuto de protecção mas rara no contexto nacional. A salvaguarda destes núcleos populacionais é especialmente importante pelo facto de se tratar de uma espécie com populações muito fragmentadas e com uma área restrita de distribuição. Considera-se por isso essencial o aumento do nível de protecção para Protecção Parcial I, de modo a evitar no futuro a urbanização e/ou a alteração do subcoberto destes pinhais.

A área de Protecção Total de *Plantago almogravensis* não inclui todos os núcleos conhecidos da espécie alvo. Dada a raridade da espécie, sugerimos o alargamento da área de protecção para Norte, como ilustrado na Figura 2, bem como o aumento geral da área para o interior, de modo a promover a existência de uma zona tampão.

O sistema dunar de Vila Nova de Milfontes (perto do farol) está incluído na presente proposta apenas como Protecção Complementar II. Dado que nesta área ocorre uma mancha considerável do habitat 2230 [Dunas com prados de *Malcolmietalia*], consideramos muito relevante a promoção desta área para Protecção Parcial I devido à vulnerabilidade associada à proximidade da Vila.

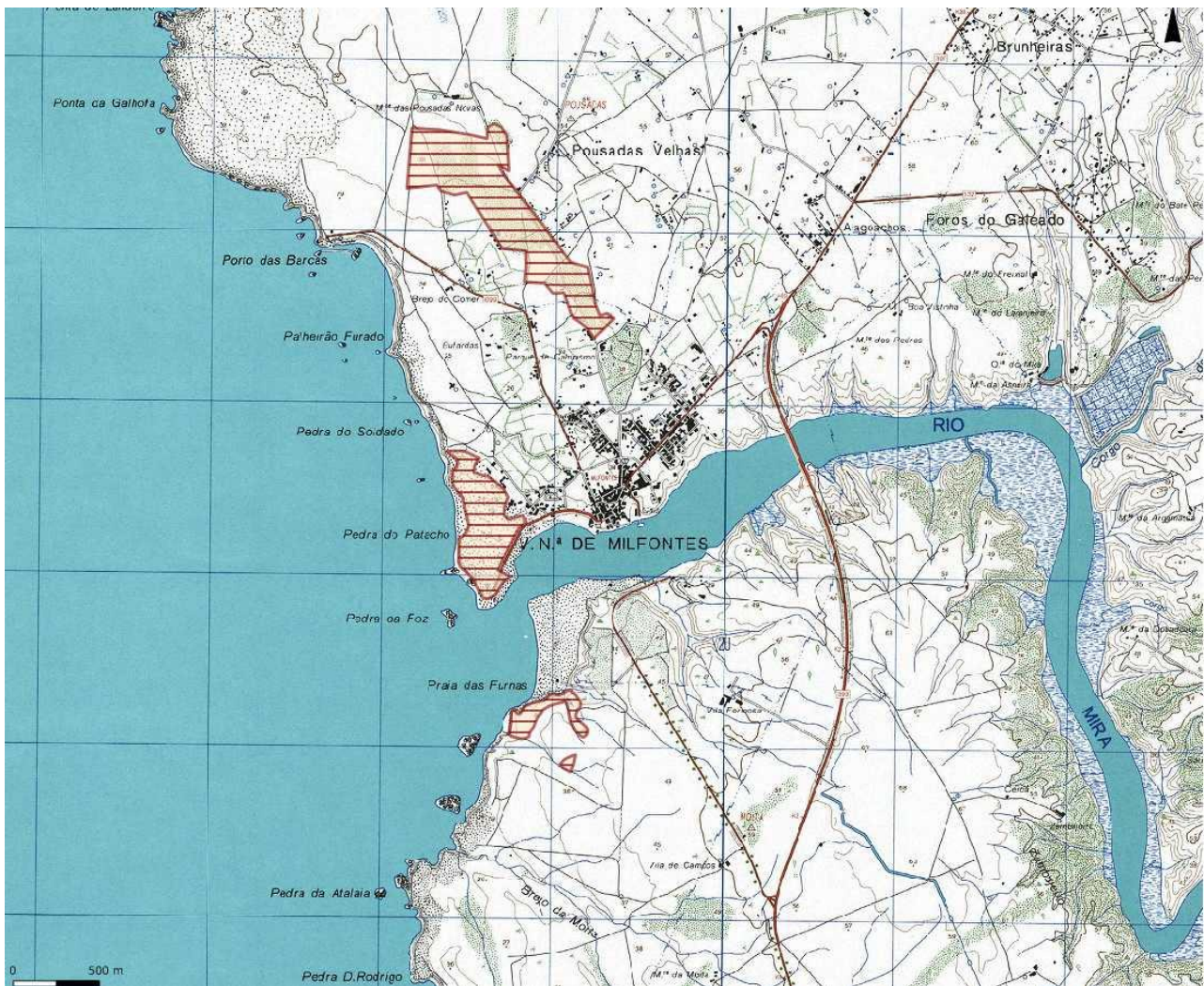


FIGURA 2. ÁREAS PERTO DE VILA NOVA DE MIL FONTES QUE DEVEM SER ALTERADAS CONFORME O TEXTO. DE NORTE PARA SUL: PINHAIS A NORTE DA VILA (PROTECÇÃO PARCIAL I), DUNAS PERTO DO FAROL (PROTECÇÃO PARCIAL I), ALARGAMENTO DA ÁREA DE PROTECÇÃO TOTAL DE *PLANTAGO ALMOGRAVENSIS*.

Serra do Cercal, nas imediações de São Luís

Toda a área da Serra do Cercal a Oeste de S. Luís, na envolvente do vértice geodésico S. Domingos, encontra-se no presente Plano classificada como área de Protecção Complementar I. Esta área da serra, embora se encontre quase na totalidade coberta de povoamentos de eucalipto, detém um elevado valor florístico que advém da presença de espécies como *Bupleurum acutifolium* (endemismo do sudoeste português), *Centaurea crocata* (endemismo do sudoeste português), *Euphorbia transtagana* (Anexo II da Directiva Habitats, endemismo português), *Thymus villosus* (endemismo ibérico), *Teucrium haenseleri* (endemismo ibérico).

É importante realçar que as populações de *Bupleurum acutifolium* da Serra do Cercal, segundo um trabalho recente, estão em vias de serem reclassificadas como espécie nova e endémica da Serra do Cercal (Neves, 2003), o que eleva substancialmente o valor desta área da Serra. Realçamos ainda que esta espécie não consta na lista de espécies do presente Plano e, conseqüentemente, não foi atribuída a respectiva valoração.

Os afloramentos rochosos e as áreas pedregosas dos cabeços são também locais de elevado interesse ecológico que deverão ser classificadas numa classe de protecção mais restritiva. Para além de serem habitats adequados às espécies acima referidas, a descoberta recente de uma população reliquial do feto *Davallia canariensis* num afloramento próximo de S. Luís, situado apenas a 1 km de distância do limite actual do PNSACV (Porto et al., *in press*), vem realçar ainda mais o valor destes afloramentos.

Consideramos pois necessária a reavaliação do zonamento para esta área da Serra de forma a prever a salvaguarda de áreas de matos não florestadas, bem como a salvaguarda dos cabeços rochosos, zonas pedregosas e zonas tampão à volta dos mesmos (Figura 3). De forma a permitir a sobrevivência das espécies nestas áreas, a exploração florestal deverá ser condicionada e a renaturalização deverá ser promovida através da remoção gradual do eucalipto.

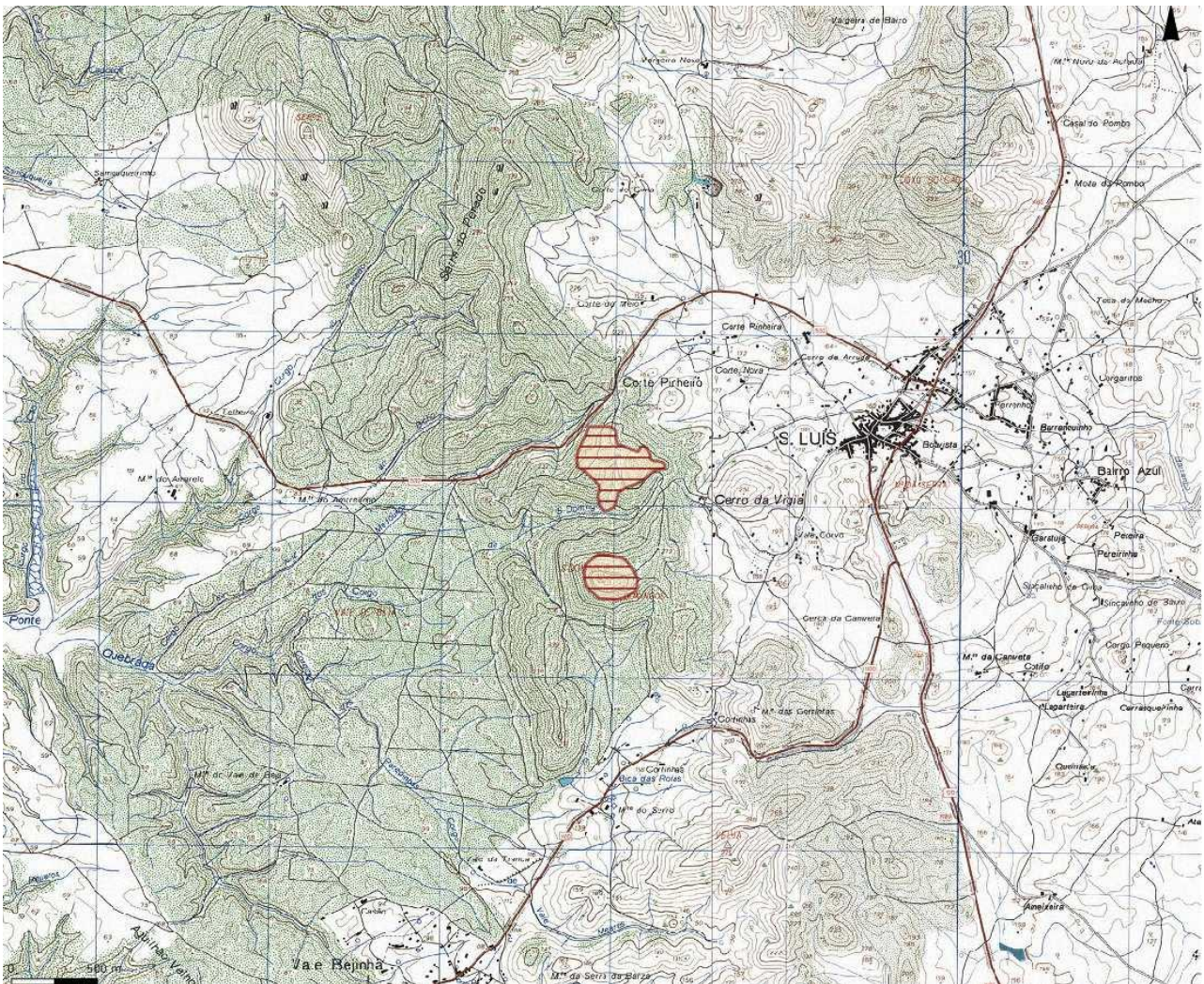


FIGURA 3. ZONAMENTO NA ÁREA DA SERRA DO CERCAL. A VERMELHO SÃO INDICADAS DUAS ÁREAS QUE PROPOMOS PARA PROMOÇÃO A ÁREAS DE PROTECÇÃO PARCIAL I, CORRESPONDENTES AOS TOPOS DAS COLINAS E ZONAS PEDREGOSAS.

Praia e Barranco do Carvalhal e zonas húmidas adjacentes

A ribeira que desagua na Praia do Carvalhal, a sul de Zambujeira do Mar, encontra-se classificada maioritariamente como área de Protecção Parcial II, e a área envolvente como Protecção Complementar II. Esta ribeira compreende um carvalhal e galeria ripícola em muito bom estado de conservação, sendo também um dos poucos locais a Sul onde ocorre espontaneamente *Myrica faya*, espécie reliquial.

Adjacente à ribeira do lado Norte existe uma vasta área rica em depressões húmidas, com encharcamento permanente e temporário. Estas zonas húmidas (brejos, taludes de escorrência e lagoas temporárias) contam-se entre os habitats mais valiosos do PNSACV, por serem os únicos redutos onde espécies vegetais de carácter atlântico ainda podem ser encontradas, bem como habitats exclusivos de espécies estritamente dependentes de habitats turfosos (algumas em perigo de extinção). Estes habitats são, no contexto nacional, muito raros no Centro e Sul, representando o PNSACV uma área vital para a sua conservação.

Exemplos de espécies estritamente associadas a estes ambientes são: *Euphorbia uliginosa* (endemismo ibérico em perigo de extinção), *Genista ancistrocarpa* (endemismo ibero-marroquino, muito raro), *Cheirolophus uliginosus* (endemismo ibérico, raro), *Spiranthes aestivalis* (Anexo IV da Directiva Habitats, rara), *Pinguicula lusitanica* (bastante rara a Sul da foz do Sado), *Pedicularis sylvatica* e *Eupatorium cannabinum*.

Algumas das depressões húmidas em questão encontram-se actualmente degradadas devido à agricultura intensiva que foi recentemente implementada nesta área, e que implicou a prévia drenagem dos terrenos. No entanto, a área indicada a vermelho na Figura 4 constitui actualmente uma zona de elevado interesse para a conservação, na medida em que são áreas remanescentes não drenadas, onde se destaca a presença de uma população numerosa de *Genista ancistrocarpa*. Apesar de no passado terem sofrido danos causados pelo homem, estas depressões representam na área, provavelmente, as únicas em estado razoável de conservação e com potencial de recuperação. Deste modo, consideramos necessário a alteração do regime de

protecção para área de Protecção Parcial I. O mesmo regime se preconiza para o troço a montante da ribeira.

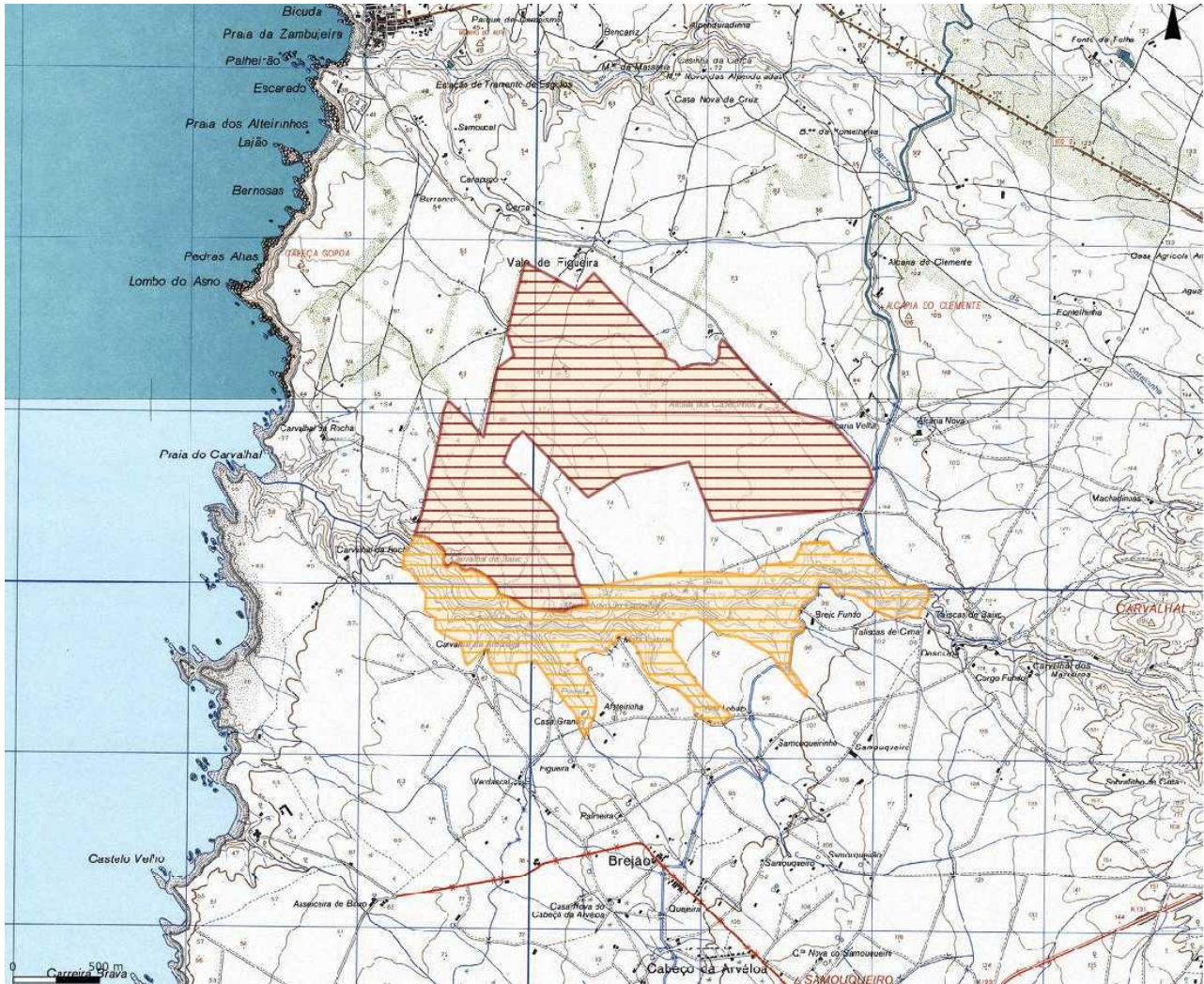


FIGURA 4. ZONAMENTO NA ÁREA DO BARRANCO DO CARVALHAL. ESTÃO INDICADAS AS DUAS ÁREAS QUE DEVERÃO SER CLASSIFICADAS COMO ÁREA DE PROTECÇÃO PARCIAL I. A NORTE ESTÁ INDICADA A ZONA ONDE EXISTEM VÁRIAS DEPRESSÕES HÚMIDAS DE ELEVADO POTENCIAL.

Pinhais entre Maria Vinagre e Esteveira

Similarmente aos pinhais a Norte de Vila Nova de Mil Fontes, nos fragmentos de pinhal existentes entre Maria Vinagre e Esteveira (Figura 5) existe uma importante população de *Armeria pinifolia* (endemismo português, raro). Esta espécie habita sob o coberto de pinhais em areias, mas tem uma distribuição geográfica muito pontual e fragmentada, pelo que é importante a preservação de todas as colónias. Realçamos que esta população de *Armeria pinifolia* corresponde provavelmente ao limite Sul de distribuição, o que aumenta ainda mais o valor desta espécie na área.

Considera-se assim essencial que as áreas de Protecção Complementar I assinaladas na Figura 5 sejam promovidas a áreas de Protecção Parcial I, de forma a impedir eventuais alterações no uso do solo nestes locais, nomeadamente a conversão para uso agrícola, reconversão florestal e pastoreio, qualquer das quais poderá significar a extinção das populações afectadas.

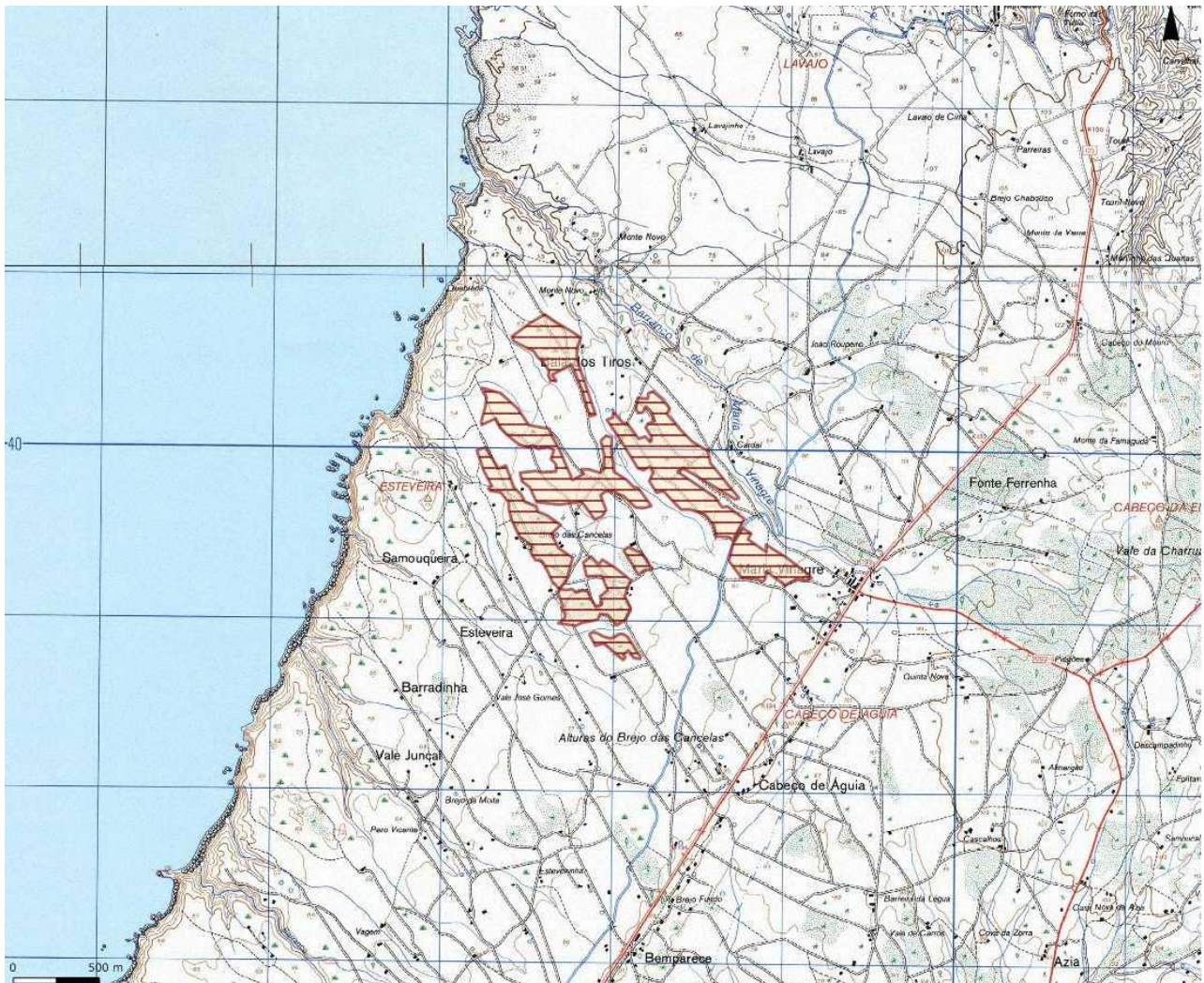


FIGURA 5. PINHAIS ENTRE ESTEVEIRA E MARIA VINAGRE QUE DEVEM SER ALTERADOS PARA PROTECÇÃO PARCIAL I.

Matos a Sul da Praia de Vale Figueiras

O troço costeiro compreendido entre a Praia de Vale Figueiras e o vértice geodésico Mosquito está em grande parte considerado como Área de Protecção Parcial II, tendo sido o limite entre esta área e a Área de Protecção Parcial I definido no presente Plano como uma linha recta sensivelmente a 300 metros da linha de costa.

A área em questão compreende um mosaico diversificado de diferentes tipos de matos, associados a formações geológicas distintas, nomeadamente xistos, areias de duna e afloramentos de crostas de concreções ferruginosas. Estes últimos, localizados sobretudo nos cabeços ou planaltos (Figura 6), são áreas importantíssimas para a conservação, uma vez que neles se pode encontrar uma concentração muito elevada de endemismos portugueses, ibéricos, e outras espécies de elevado valor ecológico, nomeadamente: *Centaurea vicentina* (Anexo II da Directiva Habitats, endemismo português, = *C. fraylensis*), *Scorzonera baetica* (endemismo ibérico, raro), *Thymus villosus* (endemismo ibérico), *Serratula monardii* (endemismo ibérico), *Allium pruinaum* (endemismo ibérico), *Teucrium haenseleri* (endemismo ibérico), *Odontitella virgata* (endemismo ibérico), *Drosophyllum lusitanicum* (endemismo ibero-marroquino, raro), entre outras.

Realça-se que *Centaurea vicentina* apresenta na área em questão, uma densidade populacional extraordinariamente elevada, o que torna estas comunidades uma peça importantíssima para a conservação deste endemismo lusitano. Em adição às diversas espécies de grande valor, estes matos apresentam também um elevado valor enquanto comunidade pela sua originalidade florística, raridade e excelente grau de conservação no local, correspondendo ao habitat prioritário 5140pt1 [Matos baixos de *Cistus palhinhae* sobre surraipa fósil e xistos].

A conservação dos matos sobre estes afloramentos exige a manutenção do solo intacto. A perturbação mecânica do solo poderá facilitar a entrada de espécies generalistas de baixo valor ecológico, as quais irão progressivamente substituir a comunidade de elevado valor que actualmente se encontra na área. Como tal, quaisquer actividades que danifiquem a superfície do solo, inclusivamente a abertura de faixas de prevenção de incêndios nas zonas sensíveis (Figura 6), devem ser

interditas. Consideramos, que toda esta área deverá ser classificada como Área de Protecção Parcial I (Mapa 6), visto que as restrições impostas pelo regime de Protecção Parcial II são insuficientes para garantir a longo prazo a sobrevivência destes habitats.

Em adição aos valores acima enumerados, o mesmo troço costeiro compreende o único local de ocorrência conhecido em Portugal da espécie *Cyperus distachyos* (Porto *et al.*, submetido), um taxon que foi encontrado pelos referidos autores em 2009 neste local, após 70 anos desde o último registo em Portugal, sendo actualmente considerado extinto no território nacional. Esta espécie higrófila desenvolve-se nos leitos das ribeiras que nascem na área classificada como Protecção Parcial II no presente Plano. Estas ribeiras são cruciais para a conservação da espécie em Portugal, por serem o único local de ocorrência actualmente conhecido. Visto tratar-se de uma espécie directamente associada à água, consideramos que as actividades humanas que sejam realizadas nas bacias hidrográficas destas ribeiras, nomeadamente actividades agrícolas, de pastorícia, de extracção de água, ou actividades que, de qualquer outra forma interfiram com a qualidade da água ou regime hidrológico, poderão afectar a sobrevivência destes núcleos populacionais.

Adiciona-se ainda a presença de *Jonopsidium acaule* (endemismo português, espécie prioritária do Anexo II da Directiva Habitats) e *Hyacinthoides vicentina* subsp. *vicentina* (endemismo do sudoeste português, Anexo II da Directiva Habitats) dispersos na área em questão, bem como de *Thesium humile* (planta muito rara em Portugal) e que ocorre pontualmente sobre areias.

Com base no exposto, reiteramos a necessidade de reavaliação do zonamento em conformidade com os factos apresentados, propondo que toda a área a Sul do acesso à Praia de Vale Figueiras e a Oeste do caminho entre Monte Novo e o vértice geodésico Mosquito, exceptuando a área classificada como Protecção Complementar II (Figura 6), seja alterada para área de Protecção Parcial I. Em adição, consideramos importante que as zonas mais sensíveis dentro da área referida e correspondentes ao habitat 5140 (Figura 6) sejam promovidas a Protecção Total.

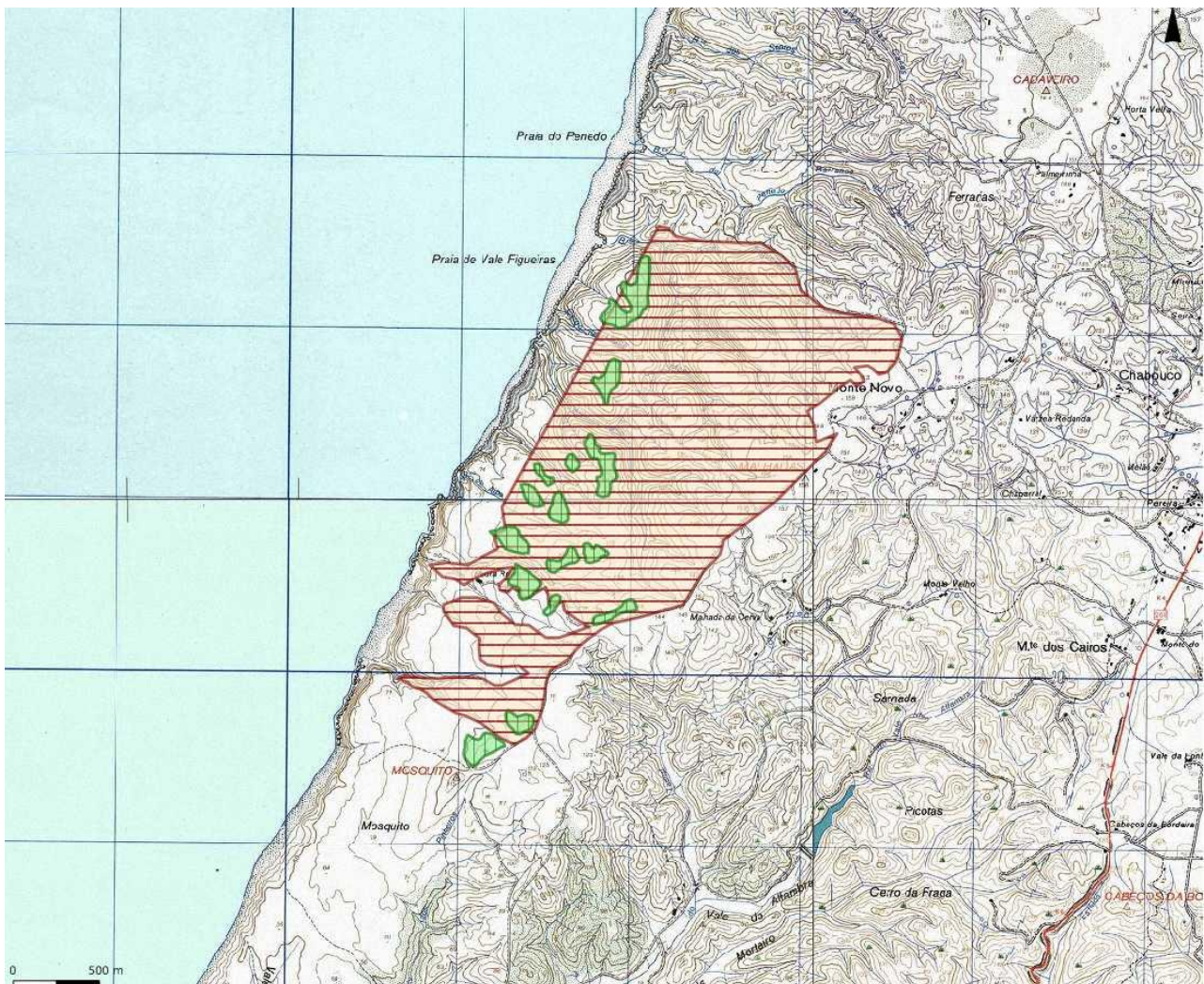


FIGURA 6. ZONAMENTO DA ÁREA A SUL DA PRAIA DE VALE FIGUEIRAS, ONDE SE INDICA, A LARANJA, A ÁREA QUE DEVERÁ SER ALTERADA PARA O REGIME DE PROTECÇÃO PARCIAL I E A VERDE AS ZONAS DE MATOS MAIS SENSÍVEIS, CORRESPONDENTES AO HABITAT 5140.

Medos da Carrapateira

Os Medos da Carrapateira, pelo menos parcialmente, deverão apresentar um estatuto de Protecção Total de modo a evitar a degradação por pisoteio de uma flora rica em endemismos e espécies protegidas: *Verbascum litigiosum*, *Biscutella sempervirens* subsp. *vicentina*, *Thymus camphoratus*, *Linaria ficelhoana* (Anexos B-II e B-IV do Decreto-Lei nº.49/2005, de 24 de Fevereiro de 2005) e *Teucrium vincentinum*, *Astragalus tragacantha*, *Daucus halophilus* subsp. *halophilus*, entre outras. Propomos

que a área de dunas localizada entre o caminho de acesso ao marco geodésico e a costa, seja considerada como área de Protecção Total (Figura 7).



FIGURA 7. PONTAL DA CARRAPATEIRA MOSTRANDO A ÁREA QUE DEVE SER CLASSIFICADA COMO PROTECÇÃO TOTAL.

Reserva Biogenética de Sagres

As arribas calcárias em redor do Cabo de São Vicente, onde ocorre *Silene rothmaleri*, deverão ser consideradas como áreas de Protecção total. Este endemismo é uma das espécies mais ameaçadas em Portugal. Apesar da ameaça de pisoteio ser reduzida face ao tipo de habitat que ocupa, o número reduzido de efectivos da espécie torna-a extremamente susceptível a qualquer tipo de perturbação humana nas redondezas.

Adicionalmente, a extensa área de Protecção Complementar I dentro da área de Intervenção Específica da Reserva Biogenética da Ponta de Sagres deverá ser revista nomeadamente porque, é essencial a salvaguarda de uma zona tampão e a expansão dos matos de *Ulex erinaceus* e *Cistus palhinhae*. Sugerimos a promoção da área indicada na Figura 9 para Protecção Parcial I.

3. INCORRECÇÕES DETECTADAS NA VALORAÇÃO DAS ESPÉCIES

Espécies sub-valorizadas

| Espécies | Valor no P.O. | Comentário |
|--|---------------|---|
| <i>Dactylorhiza incarnata</i> | 0 | Espécie considerada extinta em Portugal, tendo existido em Trás-os-Montes apenas. A população ocorrente no PNSACV, é provavelmente a única em território nacional, e que devido ao seu isolamento geográfico constitui uma população finícola. |
| <i>Euphorbia uliginosa</i> | 19 | Espécie considerada em risco de extinção. As populações do PNSACV estão bastante isoladas da área de distribuição referenciada para a espécie. Propomos a atribuição do valor 30 = 7 (ameaça) + 8 (endemismo ibérico) + 5 (população no limite) + 10 (restrita, específica e esparsa). |
| <i>Caropsis verticillato-inundata</i> | 0 | <i>C. verticillato-inundata</i> é sinónimo de <i>Thorella verticillato-inundata</i> , sendo, portanto, uma espécie do Anexo II da Directiva Habitats, além de ser muito rara a nível nacional, no âmbito do PNSACV constitui uma população isolada e circunscrita. A valoração apresentada não reflecte nenhum destes aspectos. |
| <i>Angelica sylvestris</i> , <i>Oenanthe pimpinelloides</i> , <i>Erica erigena</i> , <i>Bupleurum semicompositum</i> | 0 | São espécies raras a muito raras em Portugal, nomeadamente no sul. |

Espécies existentes de elevado valor mas que não constam da lista

| Espécie | Comentário |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| <i>Asplenium marinum</i> | Distribuição pontual no sul |
| <i>Bupleurum acutifolium</i> | Endemismo da Serra do Cercal |
| <i>Cheirolophus uliginosus</i> | Endemismo ibérico raro |
| <i>Pedicularis sylvatica</i> | Rara no sul |
| <i>Pinguicula lusitanica</i> | Muito pontual a sul do Tejo |
| <i>Spiranthes aestivalis</i> | Rara, Anexo IV da Directiva Habitats |

4. NOTAS CONCLUSIVAS

Este Plano não salvaguarda de forma aceitável alguns dos habitats que mais valor têm no contexto do Parque, nomeadamente zonas húmidas (brejos e lagoas temporárias), matos endémicos do sudoeste português (e.g. os urzais com *Cistus palhinhae*) e os redutos de carvalhais ainda existentes.

Similarmente, o Plano não salvaguarda de forma aceitável populações consideráveis de espécies cruciais (e.g. *Plantago almogravensis*, *Silene rothmaleri*, *Centaurea vicentina*, *Bupleurum acutifolium*, *Centaurea crocata*), nalguns casos ignorando a presença de determinadas espécies na área do Parque (e.g. *Bupleurum acutifolium*, *Cheirolophus uliginosus*, *Pinguicula lusitanica*).

Em muitos casos, não são previstas zonas tampão em torno dos valores a proteger. Tal é o caso, por exemplo, das lagoas temporárias e da área destinada à protecção de *Plantago almogravensis*. As áreas tampão são especialmente importantes no que respeita à protecção de zonas húmidas, uma vez que a qualidade e quantidade de água está dependente das actividades humanas em seu torno. Adicionalmente, permitem também proteger áreas importantes da degradação devida ao efeito de orla, nomeadamente da invasão por espécies exóticas ou outras espécies sinantrópicas.

Consideramos necessário a reavaliação da Planta de Síntese nas situações que se seguem, por representarem conflitos substanciais com os valores naturais:

- Ribeira da Azenha: alteração para Protecção Parcial I do Corgo dos Aivados (Figura 1);
- Vila Nova de Mil Fontes: alargamento da área de Protecção Total de *Plantago almogravensis* para norte (Figura 2);
- Vila Nova de Mil Fontes: alteração para Protecção Parcial I dos pinhais a norte da Vila (Figura 2);
- Vila Nova de Mil Fontes: alteração para Protecção Parcial I da área dunar perto do farol (Figura 2);

- Serra do Cercal, São Luís: promoção para um regime mais restritivo das áreas de cabeços rochosos, cumeadas da serra e áreas de matos (Figura 3);
- Praia do Carvalho: alteração para área de Protecção Parcial I da ribeira que desagua na Praia do Carvalho e das áreas contíguas a norte da mesma (Figura 4);
- Maria Vinagre/Esteveira: alteração para Protecção Parcial I dos pinhais entre estas duas localidades (Figura 5);
- Praia de Vale Figueiras: alteração para Protecção Parcial I da área a sul do acesso à praia (Figura 6) até ao vértice geodésico Mosquito, e para Protecção Total as áreas cartografadas neste parecer (Figura 6);
- Carrapateira: alteração para Protecção Total da área dunar costeira do Pontal da Carrapateira até ao caminho de acesso (Figura 7);
- Vila do Bispo: alteração para Protecção Parcial II da área envolvente da Lagoa Funda (Figura 8);
- Sagres/São Vicente: alteração para Protecção Total das arribas calcárias em redor do Cabo de São Vicente (Figura 9);
- Sagres/São Vicente: alteração para Protecção Parcial I da área contígua ao Cabo de São Vicente que se encontra como Protecção Complementar I (Figura 9).

Apela-se também à revisão do Valor Ecológico Específico e adição das espécies mencionadas no [Ponto 3](#), com consequente alteração da cartografia em conformidade.

5. BIBLIOGRAFIA

Antunes, C. (2008). Estudo de factores condicionantes da distribuição da planta rara *Plantago almogravensis* Franco. Tese de Mestrado. Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Neves, S. (2003). *Bupleurum* L. In: Castroviejo, S., Aedo, C., Benedí, C., Laínz, M., Muñoz Garmendia, F., Nieto Feliner, G. & Paiva, J. (eds) Flora Iberica. vol. X. Real Jardín Botánico, CSIC. Madrid, pp. 240–265.

Porto, M.; Ramalho, C.E.; Pereira, A.J.; Vitorino, J.L.; Carapeto, A.; Gomes, C.T. (*in press*). Adições corológicas de taxa relevantes para as províncias do Baixo Alentejo e Algarve – Portugal. *Silva Lusitana*.

Porto, M.; Vitorino, J.L.; Pereira, A.J.; Gomes, C.T. *Cyperus distachyos* All. (Cyperaceae) observado em novas localidades portuguesas setenta anos após a última colheita. *Silva Lusitana*. *submetido*

NOTA: A nomenclatura adoptada segue ‘Flora Ibérica’ (Castroviejo et al. Eds. 1986–) para as espécies publicadas com excepção de *Cistus palhinhae* Ingram, *Linaria ficalhoana* Rouy e *Plantago almogravensis* Franco, que segue ‘Nova Flora de Portugal’ (Franco 1971– 1998).